



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



PORTARIA Nº. 045/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis, na forma designada a seguir.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **EDIVAM IVO**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é feriado de "Comemoração ao dia da Independência".

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece *Ponto Facultativo* no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 05 de setembro de 2023.


EDIVAM IVO
Presidente